

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Declaro que promovi a pesquisa de preço conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, resultando na seguinte tabela de preços médios. Informo que os preços aqui representam a média dos preços coletados por representar esse método matemático o mais justo, considerando as possíveis variações de mercado. Aponto ainda que foram analisados os quantitativos e a realidade do mercado local.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BELICHE DE MADEIRA.	UND	2	R\$ 961,20	R\$ 1.922,40
02	COLCHÕES 100% ESPUMA D33 DE 18CM.	UND	4	R\$ 548,40	R\$ 2.193,60
03	CADEIRAS DE ESCRITORIO	UND	2	R\$ 1.324,50	R\$ 2.649,00
04	MESA DE CANTO DE ESCRITORIO.	UND	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
05	TRAVESSEIRO PERCAL 200 FIOS.	UND	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
06	PROTETOR IMPERMEAVEL DE SOLTEIRO.	UND	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00
			TOTAL DE ITENS: 17		VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 7.839,60

() Declaro que os preços acima coletados foram retirados do Portal Nacional de Contratações Públicas.

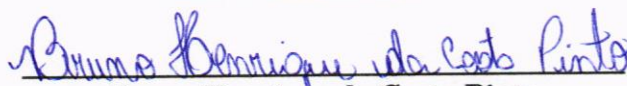
() Declaro que foi identificado, através de pesquisa junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas**, portanto o valor estimado ficou muito alto fora dos padrões do nosso município e por isso realizou-se a pesquisa através de contratações similares feitas pela Administração Pública de outros Municípios nos últimos 12 meses.

(X) Declaro que não foi identificado, através de pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas bem como de contratações similares da Administração Pública nos últimos 12 meses, qualquer contratação que se assemelhe a pretensa contratação e por isso realizou-se a pesquisa através de dados de pesquisa publicada em **mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.**

() Declaro que não foi identificado, através de pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, de contratações similares da Administração Pública nos últimos 12 meses e em mídia especializada/sítios eletrônicos, qualquer contratação que se assemelhe a pretensa contratação e por isso realizou-se a pesquisa através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

Campo Alegre de Goiás, 01 de abril de 2025.

BRUNO HENRIQUE DA COSTA PINTO
Chefe de Divisão
DECRETO Nº 49/2025 DE 02.01.2025

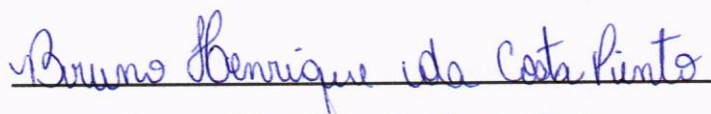


Bruno Henrique da Costa Pinto
Chefe de Divisão

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BELICHE DE MADEIRA.	UND	2	R\$ 961,20	R\$ 1.922,40
02	COLCHÕES 100% ESPUMA D33 DE 18CM.	UND	4	R\$ 548,40	R\$ 2.193,60
03	CADEIRAS DE ESCRITORIO	UND	2	R\$ 1.324,50	R\$ 2.649,00
04	MESA DE CANTO DE ESCRITORIO.	UND	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
05	TRAVESSEIRO PERCAL 200 FIOS.	UND	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
06	PROTETOR IMPERMEAVEL DE SOLTEIRO.	UND	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00
			TOTAL DE ITENS: 17		VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 7.839,60

BRUNO HENRIQUE DA COSTA PINTO
Chefe de Divisão
DECRETO Nº 49/2025 DE 02.01.2025



Bruno Henrique da Costa Pinto
Chefe de Divisão